



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901224273/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2020

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **RATIFICO**.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **FRANCIMAR DA SILVA SOARES** (CNPJ Nº 24.533.341/0001-90), perfazendo a importância global de **R\$ 30.675,00 (trinta mil e seiscentos e setenta e cinco reais)** **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na **Lei Federal nº 13.979/2020** e **Decreto Municipal nº 176/ 2020**, a **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 3- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de Julho de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal